

---

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Despacho n.º 2730/2015 de 21 de Dezembro de 2015**

---

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído pelo Despacho n.º 1005/2015, de 8 de maio, à Agritalianos – Comércio de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Lda., empresa privada, contribuinte n.º 510 157 629, o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

A atribuição do subsídio cessa a partir da data em que se verificou a cessação do contrato de trabalho, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do art.º 11.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

20 de novembro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ida Margarida de Sousa Baptista*.